



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-009/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

O(A) CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da locação de imóvel destinado ao funcionamento da Junta do Serviço Militar do Município de Acopiara se justifica pela ausência de imóveis públicos adequados para abrigar este serviço essencial à população. O Município não dispõe de instalações próprias suficientes para o funcionamento regular e eficiente da Junta do Serviço Militar, que desempenha papel crucial no alistamento, convocação, e administração do serviço militar obrigatório, além de outras funções relacionadas à defesa nacional.

CONSIDERANDO locação de um imóvel apropriado é uma medida imprescindível para resolver esses desafios apresentados.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74, inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após consulta ao departamento responsável pelo patrimônio desta Municipalidade, verificou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto pleiteado, em razão da sua finalidade, características e localização;

CONSIDERANDO as justificativas das razões da escolha do Contratado/Locador constante nos presentes autos, em que expõe que a escolha recaiu sobre o imóvel em questão (IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MARECHAL DEODORO, 496, CENTRO, ACOPIARA), uma vez que este foi selecionado após busca do órgão interessado, utilizando-se o critério de singularidade do imóvel, como sua localização, espaço físico (disposição dos cômodos), área de circulação, localizada em rua pavimentada, boa ventilação, iluminação, e instalações básicas necessárias ao funcionamento dos serviços públicos em questão.

CONSIDERANDO as justificativas do preço constante nos presentes autos, em que aborda que a escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, ou seja, o preço está compatível com os preços praticados no mercado imobiliário local, conforme consta no laudo de avaliação, cujo resultado (preço) foi plenamente aceito pelo pretense Locador. Ademais, comparando os preços propostos com contratos firmados com outros locadores para a mesma finalidade e de características físicas semelhantes, depreende-se que os mesmos são razoáveis e condizentes com a realidade mercadológica;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que opinou pela regularidade desta contratação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais para a abertura do presente Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;





CONSIDERANDO, finalmente, tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

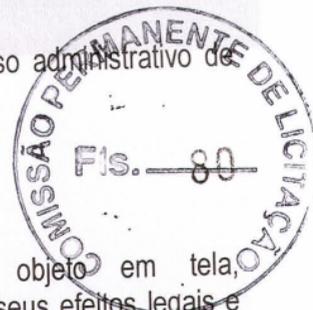
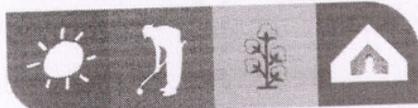
DECLARAR inexigível a licitação para a contratação do objeto em tela, **HOMOLOGAR/RATIFICAR** o presente processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, e **AUTORIZAR** a contratação, com o(s) seguinte(s) prestador(es):

- 1) **FRANCISCO WHESLEY DOS SANTOS ISIDORIO**, inscrito(a) no CPF n.º 315.893.638-09, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**;

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Acopiara/Ce, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-009/2025. FUNDAMENTO: ART. 74, INC. V DA LEI 14.133/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. FAVORECIDOS(AS): FRANCISCO WHESLEY DOS SANTOS ISIDORIO. VALOR DO DISPÊNDIO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Acopiara, 10 de fevereiro de 2025. JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

PROCESSO: IN-009/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

Certifico para os devidos fins, que neta data, foi providenciada a a publicação do extrato do processo de inexigibilidade de licitação n.º IN-009/2025, conforme estabelece a Legislação em vigor.

ACOPIARA (CE), 10 de fevereiro de 2025.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



OFÍCIO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-009/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

Ofício n.º 100203/2025

Acopiara, 10 de fevereiro de 2025.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Ao(à) Ilmo.(a) Sr.(a):
FRANCISCO WHESLEY DOS SANTOS ISIDORIO

Prezado(a) Sr.(a).,

1. Através do presente, em cumprimento ao despacho proferido pelo(a) gestor(a) do(a) GABINETE DO PREFEITO do Município de Acopiara, venho convocar V.Sa., para assinatura do respectivo contrato oriundo do Processo administrativo em tela no prazo de 02 (dois) dias.
2. Atenciosamente,

Felipe Amorim de Oliveira
Agente de Contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

